

## Objetivos

A **Call Madeira** pretende promover o acesso ao financiamento de capital de risco para projetos inovadores com sede na Região Autónoma da Madeira.

A **Portugal Ventures** está disponível para investir até 200.000€ por empresa/projeto.

## Elegibilidade

### 1. São elegíveis empresas nas fases de:

- Pre-seed / Seed
- Startup

### 2. Nos seguintes verticais:

- Life Sciences (Therapeutics, Med Tech, Diagnostics);
- Tech (Cloud & IT, Enterprise and SaaS, Mobile, E-marketplaces, Travel & Leisure Tech);
- Others (nomeadamente, Blue Economy, Endogenous Resources, Energy, Agri-food sector, forestry industry, nanotechnology and materials).

## Condições Fundamentais:

### São elegíveis:

1. Empresas a constituir com atividade localizada na Madeira. Estas empresas terão de ser constituídas como Sociedades Anónimas. Caso a empresa já esteja constituída e não seja uma Sociedade Anónima, terá de ser transformada em Sociedade Anónima.
2. Empresas constituídas com atividade localizada na Madeira e que cumpram os seguintes critérios:
  - a. Com um período máximo de 3 exercícios económicos completos, que apresentem carácter inovador em bens transacionáveis e serviços que promovam, direta e/ ou indiretamente, o reforço da capacidade de exportação da Madeira e a projeção externa da imagem da Madeira.
  - b. Com a sua situação com a Autoridade Tributária e Aduaneira e a Segurança Social regularizada;
  - c. Ser uma PME, em conformidade com a definição europeia.

## Características dos projetos:

Os projetos elegíveis devem reunir preferencialmente as seguintes características:

- Uma ideia original dos promotores e liderada pelos próprios;
- Promovidos por equipas multidisciplinares;
- Projetos orientados para bens transacionáveis ou serviços, integrando cadeias de valor internacionais;
- Projetos com uma estratégia clara de proteção e valorização da propriedade intelectual, se aplicável;
- Potencial significativo de crescimento no mercado global;
- Implementável com recursos disponíveis;
- Abrangidos pelos sistemas de incentivo da Região Autónoma da Madeira (R.A.M.), se aplicável;
- Promovam a capacidade de exportação da R.A.M.;
- Promovam a imagem da R.A.M. enquanto destino ligado à natureza e de sustentabilidade ambiental;
- Promovam o empreendedorismo na R.A.M.

## Critérios de Decisão

A avaliação de cada projeto terá em conta os seguintes critérios:

1. **Equipa de Gestão** (capacidade de cada membro da equipa em enfrentar as exigências e desafios do projeto; perfil empreendedor e a experiência de cada membro da equipa; capacidade da equipa de gestão em preencher os requisitos necessários para o sucesso do projeto);
2. **Solução e Proposta de Valor** (grau de novidade da solução e como se irá distinguir no mercado);
3. **Concorrência** (principais correntes, atuais e potenciais);
4. **Vantagens Competitivas** (vantagens competitivas e diferenciação da tecnologia ou do produto em relação aos já existentes no mercado);
5. **Grau de Planeamento do Desenvolvimento do projeto** (plano de desenvolvimento do projeto, com identificação das principais etapas até ao cumprimento do objetivo proposto);
6. **Mercado alvo e caracterização** (dimensão do mercado atual e potencial, caracterização do mercado alvo, e posicionamento da empresa na cadeia de valor global);
7. **Modelo de negócio** (modelo de receitas e estratégia comercial);
8. **Tração** (indicadores: utilizadores/clientes/custo de aquisição, entre outros);

9. **Necessidades atuais e subsequentes de financiamento** (quantificação das necessidades atuais e subsequentes de financiamento e a forma de financiamento, avaliando, nomeadamente, a viabilidade de sindicância dos investimentos com outros investidores de capital de risco, nacionais e internacionais);
10. **Exit** (potencial de atrair investimento internacional através da identificação de potenciais *players* estratégicos interessados na aquisição do licenciamento da tecnologia).

## Submissão do projeto

1. A candidatura deve ser submetida diretamente no site da **Portugal Ventures**.
2. O formulário de submissão está disponível no site da **Portugal Ventures**, deverá ser devidamente preenchido em português ou inglês.
3. Os prazos para submissão e as datas relevantes do processo podem ser consultadas no site da **Portugal Ventures**.
4. Quaisquer dúvidas ou pedidos de informação adicional devem ser enviados por email para: [submissions@portugalventures.pt](mailto:submissions@portugalventures.pt);
5. O formulário de submissão deve ser acompanhado por toda a documentação indicada no capítulo “Anexos” do formulário.

## Avaliação do projeto

1. Os projetos submetidos serão alvo de uma análise inicial para avaliar a sua adequação e elegibilidade (*pre-screening*);
2. Caso os projetos não preencham os requisitos necessários ou as informações prestadas não sejam suficientes para permitir a avaliação, a **Portugal Ventures** irá informar os Promotores e recomendar uma entidade da Rede de Parceiros para obterem apoio na reestruturação do projeto e/ou para o incubar/acelerar por forma a submetê-lo de novo numa futura edição da **Call Madeira**;
3. Os projetos que cumpram os requisitos irão prosseguir para a fase de análise seguinte, através de um painel de avaliação, composto por peritos nacionais e internacionais, selecionados pela **Portugal Ventures**;

4. Findo o processo de análise inicial e avaliação dos projetos pelo painel de avaliação, a **Portugal Ventures** irá avaliar as potenciais oportunidades de investimento daí resultantes;
5. Em caso de recomendação positiva pelo painel, os promotores deverão fazer uma apresentação final ao Conselho de Administração da **Portugal Ventures**;
6. Após aprovação do investimento, os promotores e a **Portugal Ventures** assinarão uma *term-sheet* com os termos e condições de investimento, a que se seguirá o Acordo de Investimento e o Acordo Parassocial;
7. Há requisitos legais que têm de ser cumpridos pelos fundos de capital de risco geridos pela **Portugal Ventures** antes do investimento. Para que isto aconteça de forma expedita, os Promotores deverão facultar à **Portugal Ventures** todas as informações que esta venha a solicitar.

## Confidencialidade

A **Portugal Ventures** manterá todas as informações apresentadas em sigilo, bem como quaisquer outras informações que receba, durante um período de 12 (doze) meses.

## Alterações às Condições de Elegibilidade

A **Portugal Ventures** reserva-se o direito de, a qualquer momento, modificar as condições de elegibilidade.